

TARIFAS

TARIFAS POR LOCALIDADE

A CEDAE tem na sua política de cobrança tarifária a tarifa diferenciada “A” e “B”, de acordo com a localidade, criada pelo Decreto nº 23.676 de 04 de novembro de 1997.

Veja a seguir os bairros e municípios com suas tarifas correspondentes.

Em caso de dúvida procure a CEDAE.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA REFERENTE À TARIFA A

DECRETO 23.676 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997

BAIRROS

ABOLIÇÃO	COELHO NETO	IRAJÁ
ACARI	COPACABANA	ITACOLOMI
ÁGUA SANTA	CORDOVIL	ITANHANGÁ
ALDEIA CAMPISTA	COSME VELHO	IZADORA
ALTO DA BOA VISTA	CURICICA	JACARÉ
ANDARAÍ	DEL CASTILHO	JACAREPAGUÁ
ANIL	DENDÊ	JACAREZINHO
BAIRRO DE FÁTIMA	ENCANTADO	JARDIM AMÉRICA
BANCÁRIOS	ENGENHO DA RAINHA	JARDIM BOTÂNICO
BARRA DA TIJUCA	ENGENHO DE DENTRO	JARDIM CARIOCA
BARROS FILHO	ENGENHO NOVO	JARDIM GUANABARA
BENFICA	ENGENHO VELHO	JARDIM OCEÂNICO
BONSUCESSO	ESTÁCIO	JOÁ
BOTAFOGO	FAZENDA BOTAFOGO	LAGOA
BRAZ DE PINA	FLAMENGO	LAPA
C CHAGAS	FREGUESIA	LARANJEIRAS
CACHAMBI	GALEÃO	LARGO DO JACARÉ
CACUIA	GAMBOA	LEBLON
CAETÉ	GARDÊNIA AZUL	LEME
CAJU	GÁVEA	LINS DE VASCONCELOS
CAMORIM	GLÓRIA	MANGUE
CAMPINHO	GRAJAÚ	MANGUEIRA
CANOA	GRUMARI	MANGUINHOS
CASTELO	GUARABU	MARACANÃ
CATETE	HIGIENÓPOLIS	MARÉ
CATUMBI	HONÓRIO GURGEL	MARIA DA GRAÇA
CENTRO	HUMAITÁ	MÉIER
CIDADE DE DEUS	ILHA DO FUNDÃO	MONERÓ
CIDADE NOVA	ILHA DO GOVERNADOR	N. SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE UNIVERSITÁRIA	ILHAS	OLARIA
CINELÂNDIA	INHAÚMA	PAQUETÁ
COCOTÁ	IPANEMA	PARADA DE LUCAS

TARIFAS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA REFERENTE À TARIFA A

DECRETO 23.676 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997

continuação

BAIRROS

PAU FERRO	RIBEIRA	TIJUCA
PAVUNA	RIO COMPRIDO	TODOS OS SANTOS
PECHINCHA	ROCHA	TOMÁS COELHO
PENHA	ROCINHA	TRIAGEM
PIEIDADE	SAMPAIO	TUBIACANGA
PILARES	SANTA TERESA	URCA
PITANGUEIRAS	SANTO CRISTO	USINA
PORTUGUESA	SÃO CONRADO	VARGEM GRANDE
PRAÇA DA BANDEIRA	SÃO CRISTÓVÃO	VARGEM PEQUENA
PRAÇA SECA	SÃO FRANCISCO XAVIER	VIDIGAL
PRAIA DA BANDEIRA	SAÚDE	VIGÁRIO GERAL
PRAIA VERMELHA	SUMARÉ	VILA ISABEL
R PRATA	TANQUE	VILA VALQUEIRE
RAMOS	TAQUARA	VL IV CENTENÁRIO
R. DOS BANDEIRANTES	TAUÁ	ZUMBI
RIACHUELO	TERRA NOVA	

ÁREA DE ABRANGÊNCIA REFERENTE À TARIFA B

DECRETO 23.676 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997

BAIRROS

ANCHIETA	JARDIM SULACAP	RICARDO ALBUQUERQUE
BANGU	MADUREIRA	ROCHA MIRANDA
BARRA DE GUARATIBA	MAGALHÃES BASTOS	SANTA CRUZ
BENTO RIBEIRO	MARECHAL HERMES	SANTÍSSIMO
BOA ESPERANÇA GRANDE	MINDINHA	SEM. A VASCONCELOS
CAMPO DOS AFONSOS	MONTEIRO	SENADOR CAMARÁ
CAMPO GRANDE	OSWALDO CRUZ	SEPETIBA
CASCADURA	PACIÊNCIA	SETE DE ABRIL
CAVALCANTE	PADRE MIGUEL	TURIAÇU
COLÉGIO	PALMARES	VAZ LOBO
COSMOS	PAQUETÁ	VICENTE CARVALHO
COSTA BARROS	PARQUE ANCHIETA	VILA ALIANÇA
DEODORO	PEDRA DE GUARATIBA	VILA COSMOS
ENGENHEIRO LEAL	PENHA CIRCULAR	VILA DA PENHA
GUADALUPE	PRAIA DA BRISA	VILA KENNEDY
GUARATIBA	QUINTINO BOCAIÚVA	VILA MILITAR
INHOÁIBA	REALENGO	VISTA ALEGRE
JARDIM N HORIZONTE	RESTINGA MARAMBAIA	

MUNICÍPIOS

ANGRA DOS REIS
APERIBÉ
BELFORD ROXO
BOM JARDIM
BOM JESUS ITABAPOANA
CACHOEIRAS DE MACACU
CAMBUCI
CANTAGALO
CARAPEBUS
CARDOSO MOREIRA
CORDEIRO
DUAS BARRAS
DUQUE DE CAXIAS
ENG. PAULO DE FRONTIN
ITABORÁI
ITAGUAÍ
ITALVA
ITAOCARA
ITAPERUNA
JAPERI

LAJES DO MURIAÉ
MACAÉ
MACUCO
MAGÉ
MANGARATIBA
MARICÁ
MESQUITA
MIGUEL PEREIRA
MIRACEMA
NATIVIDADE
NILÓPOLIS
NOVA IGUAÇU
PARACAMBI
PARAÍBA DO SUL
PATY DO ALFERES
PINHEIRAL
PIRAÍ
PORCIÚNCULA
QUEIMADOS
QUISSAMÃ

RIO BONITO
RIO CLARO
RIO DAS OSTRAS
S. FCO. DO ITABAPOANA
S. SEBASTIÃO DO ALTO
SÃO FIDÉLIS
SÃO GONÇALO
SÃO JOÃO DA BARRA
SÃO JOÃO DE MERITI
SÃO JOSE DE UBÁ
SAPUCAIA
SEROPÉDICA
SANTA MARIA MADALENA
SUMIDOURO
TANGUÁ
TERESÓPOLIS
TRAJANO DE MORAES
VALENÇA
VARRE-SAI
VASSOURAS